



Jornal Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Itaúna
29/10/2025 - Nº 232- Ano V

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Ato administrativo
Pág. 03

Atos do Legislativo:
Aviso de contratação
Pág. 04

Atos do Legislativo:
Extrato de aditivo
Pág. 05

Atos do Legislativo:
Expedientes de vereadores
Pág. 06 a 07

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,
Itaúna - MG, 35680-037
(37) 3249-2050



Na reunião ordinária da Câmara Municipal de Itaúna, realizada em 28 de outubro, os vereadores aprovaram o Projeto de Lei nº 121/2025, de autoria do vereador Antônio J. Faria Jr., que denomina um logradouro público como Avenida Fabrício Barboza Simonini. A iniciativa presta homenagem ao advogado e líder comunitário itaunense, lembrado por sua alegria, solidariedade e dedicação à cidade.

A sessão também contou com a presença do secretário municipal de Segurança Pública, coronel Alexandre de Oliveira, que falou sobre questões relacionadas ao trânsito e à segurança pública do município.

Além disso, a cidadã Claudiane Cristina Moreira Moraes utilizou a tribuna para abordar as emendas impositivas destinadas à ADEFI (Associação de Pessoas com Deficiência de Itaúna), reforçando a importância do apoio às ações de inclusão e acessibilidade.

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



Nos siga também em nossas redes sociais:





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025

Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” à servidora MÉRICA DE MORAIS CARNEIRO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES” à servidora MÉRICA DE MORAIS CARNEIRO – ocupante do cargo de provimento efetivo de “Recepcionista”, nomeada através do “Ato Administrativo nº 010/1994, de 1º de dezembro de 1994”, para serem gozadas no período de 31/10/2025 a 19/11/2025 – 20 (vinte) dias, sendo que esteve de férias no período de 17/09/2025 a 26/09/2025 – 10 (dez) dias, nos termos do “Artigo 91 da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 01/12/2023 a 30/11/2024.

Itaúna (MG), em 28 de Outubro de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp

AVISO DE CONTRATAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG AVISO DE CONTRATAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

A Câmara de Itaquana, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para acompanhar os membros da Comissão Processante da Câmara Municipal de Itaquana/MG. O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial da Câmara <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaquana, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h às 16h. Os eventuais interessados podem **apresentar sua Proposta Orçamentária no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor PREÇO GLOBAL.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaquana, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

EXTRATO DE ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG

Processo nº: 47/2023

Número do Aditivo: Quarto Termo Aditivo

Número de Contrato: 23/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, scanners e máquinas multifuncionais para realização de impressão, cópia xerográfica e digitalização, além de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças e componentes necessários à manutenção e de suprimentos de consumo (exceto papel) para utilização das impressoras e máquinas, atendendo as especificações detalhadas neste termo de referência.

Empresa Contratada: GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ da Contratada: 04.376.995/0001-40

Empresa Contratante: Câmara Municipal de Itaúna/MG

CNPJ da Contratante: 20.893.921/0001-38

Data da Assinatura do Aditivo: 16/10/2025

Valor do contrato global: R\$ 79.699,93 (setenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

Antônio de Miranda Silva

Presidente

EXPEDIENTES DE VEREADORES

Câmara Municipal de Itaúna MG

Reunião Ordinária – 28 de Outubro de 2025

- **Ofício** dos vereadores XXX, solicitando imagens de todas as câmaras do prédio do dia 21/10/2025, das 12h às 13h59.
- **Requerimento** do vereador Wenderson Arlei da Silva, solicitando a participação da Comissão de Obras e Serviços Públicos da Câmara na elaboração da regulamentação do Programa Qualitrans Itaúna.
- **Pedido de Informações** do vereador Alexandre Campos, sobre o Programa Minha Casa Minha Vida, especificamente: relação de pessoas selecionadas para usufruir do programa em nosso município; e informações completas sobre os critérios de seleção, etapas do programa e demais detalhes relevantes.
- **Pedido de Informações** do vereador Alexandre Campos, sobre os alvarás de funcionamento do Restaurante Panela de Ferro, localizado à Rua Calambau, 730.
- **Pedido de Informações** do vereador Lacimar Cezário da Silva, solicitando memorial descritivo da Rua F, Comunidade Rural de Campos.
- **Pedido de Informações** da vereadora Márcia Cristina S. Santos, solicitando:
 - sobre as condições estruturais atuais da ponte da comunidade de Brejo Alegre, a existência de laudos técnicos, vistorias ou relatórios recentes, e eventuais medidas previstas para manutenção da estrutura da ponte;
- **Pedido de Informações** do vereador Wenderson Arlei da Silva, sobre a previsão de obras de praça pública no terreno da Rua Cleider Ferreira de Faria, bairro Santa Edwírges.
- **Indicações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando:
 - retorno da parceria com a COHAB Minas – Programa “COHAB Mais Perto”;
- **Indicações** do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho, solicitando:
 - construção de uma novo Campo de Futebol no bairro Santa Edwírges na rua Cleider Ferreira de Faria;
 - construção de um passeio na Av. Sanitária no bairro Santa Edwírges;
 - capina e limpeza na rua Maia da Cunha no bairro Santa Edwírges;
 - capina e limpeza na rua Zé do Euzébio no bairro Santa Edwírges;
 - capina e limpeza na rua Zeca Franco no bairro Garcias;
 - capina e limpeza na rua Raul Soares no bairro Parque Jardim;
 - asfaltamento no restante da rua Domingos Lopes no bairro Resid. Santamense;
 - capina e limpeza na rua João Patrício de Moraes no bairro Resid. Santanense;
 - revitalização da praça Adílio Nogueira Penido no bairro de Santanense;
 - construção de uma praça para entretenimento no bairro João Paulo II;
 - manutenção de um poste tombado na rua Walter Mendes enfrente a Mafer

próximo a passarela;

- tapa buraco na rua Geraldo Augusto dos Santos no bairro Nazaré;

- **Indicações** do vereador Giordane Alberto Carvalho, solicitando:

- melhorias na iluminação pública da Avenida Francisco de Queiroz Primo;

- supressão de palmeira localizada na Rua Helena Nogueira de Moraes, nº 328, casa 61, Bairro Cidade Nova;

- **Indicações** do vereador Israel Antônio Lúcio Neto, solicitando:

- melhorias na sinalização horizontal e vertical, no entrocamento das ruas Chicó Moraes e João Moraes de Souza, divisa dos bairros Cidade Nova e Godofredo Gonçalves;

- **Indicações** do vereador Leonardo Alves dos Santos, solicitando:

- instalação de guarda-corpo na rua São Benedito de frente ao nº 28 – Centro;

- instalação de guarda-corpo em toda extensão da Av Lenhita – bairro Leonane;

- melhorias na sinalização de trânsito vertical e horizontal na rua Ovídio Alves de Souza com rua Belo Horizonte – bairro Boulevard Lago Sul;

- credenciamento de empresa para recolhimento gratuito de materiais de construção civil;

- limpeza (retirada de entulho/lixo) na rua Francisco Carvalho com rua Otoniel Mendes - bairro Nogueira Machado;

- corte de árvore na rua Mozart Machado, de frente ao nº 449 – Bairro de Lourdes;

- instalação de parquinho na praça dr. Augusto Gonçalves, Centro;

- **Indicações** do vereador Rosse Andrade Silva, solicitando:

- operação tapa buracos na entrada do Recanto do Espírito Santo no caminho que vai para Empresa Água Viva;

- colocação de um funcionário da Secretaria da Saúde no Plantão 24 horas para fiscalização do atendimento à população;

- **Indicações** do vereador Wenderson Arlei da Silva, solicitando:

- instalação de um ponto de ônibus na Rua Rosa Sacramento Resende, em frente ao nº 113, bairro Itaunense;

- mudança do ponto de ônibus das linhas Cidade Nova e Morada Nova, atualmente localizado em frente ao Banco Mercantil, na Praça Doutor Augusto Gonçalves, para um novo ponto um pouco mais adiante;

- limpeza e adoção de medidas de fiscalização contra o descarte irregular de lixo na margem do Rio São João, nas proximidades da Avenida São João, próximo à concessionária Honda.



ITAÚNA

CÂMARA MUNICIPAL

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
André Messias Silva Lisboa
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
André Messias Silva Lisboa

Presidente:
Antônio de Miranda Silva

Vice-presidente:
Gustavo Dornas Barbosa

Secretária da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.

